

PORTARIA N.º 56.2002

“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude de viagem a Porto Alegre, delega competência administrativa ao Vice-Prefeito Sr. OLYNTHO FIORIN, assumindo as responsabilidades de Prefeito Municipal durante os dias 20, 21 e 22 de Agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de agosto de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento